

Portaria nº 18/2022

Altera a Portaria nº 32/2020, referente ao Fórum Permanente de Filosofia, Ética e Sistemas Jurídicos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito **André Felipe Alves da Costa Tredinnick** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Dispensar, a pedido, o Professor Doutor **Nilton César da Silva Flores** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, o Professor **Bruno Cavalcanti Angelin Mendes** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.4º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor **Marcos Carnevale Ignácio da Silva** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

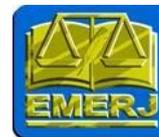
Art. 5º. A composição do Fórum passa a ser:

Professor Doutor Vicente de Paulo Barretto – Presidente
Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes– Vice-Presidente
Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa– Membro
Juíza do Trabalho Luciana Muniz Vanoni– Membro
Professor Doutor Carlos Eduardo Adriano Japiassú– Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva– Membro
Professor Doutor Marcello Raposo Ciotola– Membro
Professor Doutor Marcos Carnevale Ignácio da Silva– Membro
Professor Antonio Augusto Madureira de Pinho– Membro
Professor Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos–Membro

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ